



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026.

Edição nº 005/2026

## **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2026**

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 22 de janeiro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço, para contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de comunicação institucional, compreendendo a gravação, produção, apresentação e envio de programa semanal de rádio, bem como a produção e apresentação de protocolos e ceremoniais oficiais, além da assessoria de comunicação, incluindo elaboração de pautas, agenciamento junto aos meios de comunicação regionais, agendamento de entrevistas e reportagens, e a produção de conteúdos informativos destinados à divulgação e à transparência das ações da Administração Pública Municipal. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: [licitacao@ibiaca.rs.gov.br](mailto:licitacao@ibiaca.rs.gov.br). Ibiaçá – RS, 08 de janeiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

## **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 001/2026**

O Município de Ibiaçá, torna público aos interessados o Edital de Concorrência nº 001/2026 para a contratação de empresa para a construção de unidades habitacionais, em área urbana, nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida e Termo de Compromisso nº 974217/2024/MCIDADES/CAIXA no Município de Ibiaçá/RS. A abertura das propostas será no dia 25 de fevereiro de 2026, às 9 horas, no Setor de Licitações e Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Ibiaçá, sita na Rua do Interventor, nº 510, na cidade de Ibiaçá – RS. Maiores informações pelo telefone (54) 99624-6965, pelo site [www.ibiaca.rs.gov.br](http://www.ibiaca.rs.gov.br) e e-mail [licitacao@ibiaca.rs.gov.br](mailto:licitacao@ibiaca.rs.gov.br). Ibiaçá – RS, 09 de janeiro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

## **PORTRARIA N.º 015/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Data da Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
AMAURI CARLOS SCHMIDT	10/01/2025 A 10/01/2026	12/01/2026 A 10/02/2026
CARINE TESTON MINOTTO	16/08/2023 A 16/08/2024	12/01/2026 A 31/01/2026
CLARICE FATIMA LAVA CAVALHEIRO	01/10/2024 A 01/10/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
CLÓVIS ANTONIO NEGRI	01/10/2024 A 01/10/2025	19/01/2026 A 17/02/2026
CRISTIANO DURIGON	02/02/2024 A 02/02/2025	19/01/2026 A 05/02/2026
DENISE LUISA TASSI TRENTIN	01/03/2024 A 01/03/2025	19/01/2026 A 02/02/2026
ELEN ZAGO	02/01/2025 A 02/01/2026	21/01/2026 A 30/01/2026
ELISANGELA GOLIN CAPRA	01/06/2024 A 01/06/2025	12/01/2026 A 23/01/2026
EDINEUZA DA SILVA ANTUNES	02/06/2024 A 02/06/2025	19/01/2026 A 05/02/2026
FERNANDA PREVIATTI	20/12/2023 A 20/12/2024	19/01/2026 A 02/02/2026



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

GENYANA PELISER	02/04/2024 A 02/04/2025	19/01/2026 A 06/02/2026
GUIMEL FERRON DA SILVA	15/04/2024 A 15/04/2025	12/01/2026 A 31/01/2026
LUCIANA NEGRI	01/06/2024 A 01/06/2025	12/01/2026 A 26/01/2026
LUIS ANTONIO BRUM	15/02/2024 A 15/02/2025	15/01/2026 A 13/02/2026
MARLEI VIDAL	18/01/2025 A 18/01/2026	12/01/2026 A 21/01/2026
NAILDE SAVI	01/06/2024 A 01/06/2025	17/01/2026 A 03/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos nove dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 016/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026** **Designa Servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VANIA NEGRI**, para responder pelas publicações dos atos administrativos, no período de 12 a 31 de janeiro do corrente ano, em virtude das férias regulamentares da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos nove dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças